AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza o SENHOR TEN CEL QOC PM GEOVÂNIO SILVA RIBEIRO – Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar.

Endereço: Av. Washington Luiz, 599 – Bairro José Rodrigues Maciel

Ponto de Referência: Sede do 12º Batalhão da Polícia Militar .

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS CORTE de 04 (quatro) ÁRVORES** da espécie **Sibipiruna**, *Caesalpinia peltophoroides, plantadas nos fundos do Batalhão; bem como a* **PODA DE LIMPEZA E REDUÇÃO DE COPA E ALTURA** em **01 (um) Jambeiro (jambo roxo)** *Syzygium malaccense*, plantado na parte frontal do Batalhão no endereço supramencionado.

Observações:
Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede

- Orientamos que os **CORTES e a PODA** sejam efetuados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Requerente e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 26 de janeiro de 2021.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB./

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO

CORTE DE 04 (QUATRO) ÁRVORES E PODA EM 01 (UMA) NO 12º BPM.

Ref. OFÍCIO/PMES/12º BPM/P - Nº 030/2020.

Com relação à **solicitação** constante no **OFÍCIO/PMES/12º BPM/P - Nº 030/2020**, quanto à solicitação de realização de vistoria técnica nas árvores localizadas no pátio do **12º BPM/P**, a fim de subsidiar a decisão entre podar ou suprimir as mesmas, estivemos empreendendo visita "in loco" para analisar a real situação da demanda apresentada e resolvemos fazer algumas observações que julgamos pertinentes ao caso:

I) Verifica-se uma situação crítica, exposta no relatório fotográfico em anexo, onde **04 (quatro) árvores** da espécie Sibipiruna (***Caesalpinia peltophoroides***) plantadas nos fundos do batalhão onde as mesmas se encontram totalmente debilitadas apresentando pontas de galhos secos deixadas em podas anteriores realizadas de forma inadequada e partes internas do tronco mortas com a presença de brocas e cupins o que realmente oferece risco iminente de queda, parcial ou total, podendo causar acidentes com transeuntes e/ou dano ao patrimônio tais como viaturas e/ou instalações que próximas às referidas árvores, conforme destaque feito no ofício supracitado. Dessas árvores justifica-se o **corte imediato** devido aos riscos que oferecem.

II) Existe também uma árvore na parte frontal do batalhão, um jambeiro (jambo roxo), ***Syzygium malaccense***, com copa alta e ampla que já se toca à fiação principal de energia elétrica necessitando de **poda de limpeza e redução de copa**, **para a qual indicamos também a redução de altura**, para adequação ao espaço e redução de riscos de queda da mesma em caso de vendavais.

III) Mesmo se tratando de Corporação Militar Estadual, entendemos o caso como urgência e que envolve a questão de segurança de nossos munícipes e também, pelo que consta, trata-se de área de propriedade municipal cedida ao Estado.

Parecer técnico:

Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do pedido de corte e poda ora apresentado opinando que **seja emitida a devida autorização de corte de 04 (quatro) árvores e poda em 01 (uma), árvores estas plantadas no pátio do 12º BPM, localizado na Rua Washington Luiz nº 599, Bairro José Rodrigues Maciel, Linhares – ES** e encaminhada à SEMOS para que a mesma tome as providências cabíveis com a urgência que o caso requer.

Observação: Encaminhe-se cópia deste parecer e da autorização ao comando do batalhão em resposta ao ofício supra.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Linhares, 26 de janeiro de 2021.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ref. OFÍCIO/PMES/12º BPM/P - Nº 030/2020.

Figura 1 – Vista das quatro **árvores** (Sibipirunas) plantadas nos fundos do Batalhão, **passíveis de corte**.

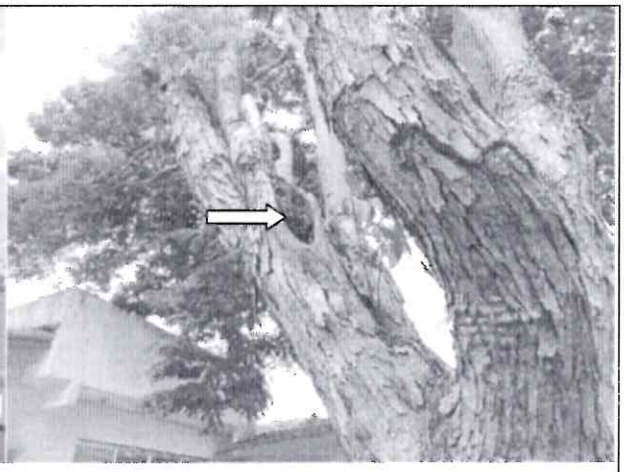

Figura 2 – destaque para uma das árvores (Sibipiruna) com pontas de galhos deixadas em podas anteriores, realizadas de forma inadequada, e presença de cupim, **situação de risco**.

Figura 3 – Destaque para um jambeiro (jambo roxo), ***Syzygium malaccense***, com copa alta e ampla que já se toca à fiação principal de energia elétrica necessitando de **poda de limpeza e redução de copa, para o qual indicamos também a redução de altura.**

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES